



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU
Rua Barão do Rio Branco, 17 – Centro CEP: 59500-000
Fones (0**84) 521-6651/6653 – Fax (0**84) 521-6650
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 906/2005, DE 10 DE MAIO DE 2005

**DISPÕE SOBRE A REVISÃO DE
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES
EFETIVOS DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A remuneração atual dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, ocupantes de cargos de provimento efetivo, será revista em 1º de Maio de 2005, com reajuste de 15,388% (Quinze Inteiros e trezentos e oitenta e oito milésimos por cento), conforme os constantes do Quadro 1, parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Fica reajustada as gratificações do Quadro de Funções de Confiança, conforme Quadro 2, instrumento legal também integrante da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau(RN), 10 de maio de 2005.


José Severiano Bezerra Filho
- Prefeito -


Francisco de Assis Guimarães
- Secretário de Administração e Recursos Humanos -

QUADRO 1

QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU

CARGO	FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	SALÁRIO
ASG	Auxiliar de Serviços Gerais	A	6	R\$ 300,00
Auxiliar Administrativo	Auxiliar de Apoio Administrativo	B	6	R\$ 391,00
Agente Administrativo	Agente dos Serviços Administrativos em Geral	C	2	R\$ 468,00
Técnico Legislativo	Técnico em Atividades e Serviços Legislativos	D	7	R\$ 520,00
-	TOTAL	-	21	-

QUADRO 2

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PARA FUNÇÕES DE CONFIANÇA

NOMEAÇÃO	FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
CHEFIA DE SETOR	Coordenação Administrativa e Operacional do Setor	FCM-1	7	R\$ 100,00
GESTOR DE SERVIÇOS 1	Gestor de Serviços Específicos	FCM-2	1	R\$ 150,00
GESTOR DE SERVIÇOS 2	Gestor de Serviços Específicos	FCM-3	1	R\$ 200,00
GESTOR DE SERVIÇOS 3	Gestor de Serviços Específicos	FCM-4	1	R\$ 250,00
-	TOTAL	-	10	-

